



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG-003/10 DE 22 DE MARÇO DE 2010

Aprova composição de comissão para elaborar proposta de Normas Acadêmicas dos Cursos de Pós-Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a constituição de comissão para elaborar proposta de Normas Acadêmicas dos Cursos de Pós-Graduação do CEFET-MG, sob a presidência do professor Conrado de Souza Rodrigues e participação dos professores Irlen Antônio Gonçalves e Eduardo Nunes Gonçalves.

§ 1 – a proposta deverá levar em conta as necessidades e peculiaridades da pós-graduação *lato e stricto sensu* e a legislação pertinente.

§ 2 – a proposta deverá ser discutida com os coordenadores dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e com o Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação *Lato-Sensu* do CEFET-MG, antes de ser apresentada ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)

Art. 2º – A comissão tem o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para apresentar proposta ao CPPG.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação